



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



**TERMO ADITIVO Nº001 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO - RS
E A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS.**

Por este instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº01.613.360/0001-21, com sede na RS/332, no Km 21, nº3.699, Bairro Centro, na cidade de Doutor Ricardo/RS, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ÁLVARO JOSÉ GIACOBBO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº503.162.730-15, residente na cidade de Doutor Ricardo/RS, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS**, associação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, n.º 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Termo de Contrato firmado na data de 11 de abril de 2022, **vigendo de 1º de abril de 2023 até o dia 1º de abril de 2024**, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA

2.1 A partir do dia 1º/04/2023, o valor mensal por quota é reajustado para **R\$2.887,65 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, em cerca de 5% (cinco por cento), o qual deverá ser multiplicado pelo número de quotas pactuado entre as partes para apuração do preço mensal do serviço contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1 Permanecem inalteradas todas as disposições contratuais em vigor que não vierem a colidir com o disposto neste termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Doutor Ricardo/RS, 15 de março de 2023.

Prefeito Municipal de Doutor Ricardo
CONTRATANTE

Presidente da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: